



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 1366 - Dezembro/2023
Portaria - Nº 69/2023
(CSHNB/UFPI)

20 de dezembro de 2023



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Piauí
Campus Senador Helvídio Nunes de Barros

PORTARIA CSHNB/UFPI Nº 69, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Designa representantes dos cursos de Licenciatura em História, Educação do Campo (LEDOC), Pedagogia e, Bacharelado em Sistemas de Informação, no Conselho do CSHNB.

A Vice-Diretora, no exercício da Diretoria do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a Ata da Centésima Oitava Reunião Ordinária da Assembleia do Curso de Licenciatura em História, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, de 14 de novembro de 2023;
- a Ata da Octagésima Oitava Assembleia do Curso de Licenciatura em Educação do Campo, Ciências da Natureza, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, de 15 de dezembro de 2023;
- a Ata da Assembleia Ordinária do Curso de Pedagogia, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, de 9 de novembro de 2023;
- a Ata da Assembleia do Curso de Sistemas de Informação, do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, de 18 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designa os representantes dos cursos de Licenciatura em História, Educação do Campo (LEDOC), Pedagogia e, Bacharelado em Sistemas de Informação, no Conselho do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros.

Art. 2º Os membros designados para mandato de 02 (dois) anos, a partir desta data, são os seguintes:

- I – Olívia Candeia Lima Rocha (História);
- II – Edneide Maria Ferreira da Silva (Ledoc);
- III – Maria da Conceição Rodrigues Martins (Pedagogia);
- IV – Alcilene Dalília de Sousa (Sistemas de Informação);

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias CSHNB/UFPI Nº 34, de 15 de junho de 2023; CSHNB/UFPI Nº 84, de 1 de novembro de 2021; CSHNB/UFPI Nº 65, de 31 de agosto de 2021 e; CSHNB/UFPI Nº 75, de 21 de setembro de 2021;

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor a partir da sua Publicação no Boletim de Serviço da UFPI, de acordo com o Art. 4º do Decreto nº 10.139/2019, da Presidência da República.

Picos (PI), 19 de dezembro de 2023.

Patrícia da Cunha Gonzaga Silva

Profa. Dra. Patrícia da Cunha Gonzaga Silva
- Vice-Diretora no exercício da Diretoria -